

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de abril de 2026

Ano VII | Edição 1483

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12
Atos	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.488 – DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Estabelece o valor para pagamento de operações de caráter urgente e inadiável relacionadas com emergência em saúde pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o apurado no memorando eletrônico 1Doc n.º 24.932/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.461/22,

DECRETA:

Art. 1.º O valor para pagamento de operações de caráter urgente e inadiável a profissionais, técnicos, servidores públicos ou não, realizadas fora do seu horário regular de trabalho, relacionadas com emergência em saúde pública e para subsidiar as ações e ou trabalhos de prevenção, vigilância e controle de doenças, riscos e agravos, de que trata a Lei Municipal n.º 8.461, de 16 de março de 2022, fica reajustado para R\$ 156,45 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

LUCILA BISTAFFA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.489 – DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.500,00 (oitocentos e treze mil, quinhentos reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 9.030, de 23 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.500,00 (oitocentos e treze mil, quinhentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 390 - 02.14.03 18 541 0018 2.056 01 3.3.90.30.00
02.14.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.056 - Manutenção de Unidades de Conservação Municipais
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 451.000,00
Total da Unidade R\$ 451.000,00

Dotação: 491 - 02.17.03 13 392 0021 2.072 01 3.3.90.36.00
02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.072 - Programas e Projetos de Formação Cultural e Corpos Estáveis
01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 362.500,00
Total da Unidade R\$ 362.500,00
Total da Suplementação R\$ 813.500,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 359 - 02.14.01 18 122 0018 2.050 01 3.3.90.36.00
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
122 - Administração Geral
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.050 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 90.000,00
Dotação: 360 - 02.14.01 18 122 0018 2.050 01 3.3.90.39.00
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
122 - Administração Geral
0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental
2.050 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

Dotação: 367 - 02.14.02 18 541 0018 2.051 01 3.3.90.30.00

02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.051 - Manutenção de Unidades de Resíduos

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

Dotação: 368 - 02.14.02 18 541 0018 2.051 01 3.3.90.39.00

02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.051 - Manutenção de Unidades de Resíduos

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Dotação: 370 - 02.14.02 18 541 0018 2.052 01 3.3.90.30.00

02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.052 - Limpeza e Desassoreamento de Corpos Hídricos

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

Dotação: 371 - 02.14.02 18 541 0018 2.052 01 3.3.90.39.00

02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.052 - Limpeza e Desassoreamento de Corpos Hídricos

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 135.000,00

Dotação: 383 - 02.14.03 18 541 0018 2.055 01 3.3.90.30.00

02.14.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.055 - Araçatuba Mais Verde

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 23.000,00

Dotação: 400 - 02.14.04 18 541 0018 2.058 01 3.3.90.30.00

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental

2.058 - Atividades de Educação e Conscientização Ambiental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

Dotação: 401 - 02.14.04 18 541 0018 2.058 01 3.3.90.39.00

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0018 - Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

2.058 - Atividades de Educação e Conscientização Ambiental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 451.000,00

Dotação: 486 - 02.17.03 13 392 0021 2.071 01 3.3.90.39.00

02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0021 - Desenvolvimento Cultural

2.071 - Eventos Culturais

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 198.500,00

Dotação: 492 - 02.17.03 13 392 0021 2.072 01 3.3.90.39.00

02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0021 - Desenvolvimento Cultural

2.072 - Programas e Projetos de Formação Cultural e Corpos Estáveis

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 164.000,00

Total da Unidade R\$ 362.500,00

Total da Anulação R\$ 813.500,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.490 – DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.409.778,11 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 9.031, de 23 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.409.778,11 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1039 - 02.10.02 20 605 0014 2.032 02 3.3.90.39.00
02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0014 - Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
2.032 - Fomento a Produção e Abastecimento
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 30.000,00

Dotação: 1041 - 02.16.01 06 181 0020 2.064 05 4.4.90.52.00
02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0020 - Gestão da Segurança Pública Municipal
2.064 - Manutenção de Segurança Pública Municipal
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 321.750,00
Total da Unidade R\$ 321.750,00

Dotação: 1040 - 02.17.03 13 392 0021 2.071 05 4.4.90.51.00
02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.071 - Eventos Culturais
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 258.028,11
Total da Unidade R\$ 258.028,11

Dotação: 1042 - 02.20.03 10 302 0026 2.100 02 4.4.90.52.00
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.100 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800.000,00
Total da Unidade R\$ 800.000,00



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Total da Suplementação

R\$ 1.409.778,11

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e Fonte de Recurso 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados, no valor de R\$ 579.778,11 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 245/2026

Eletrônica: Não

Processo: 330/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 06.370/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 329/2026

Objeto: Aquisição de Headset Telefonia (sem base)

Justificativa: Destinados a Central de Agendamento e Regulação, para realizar o agendamento de consultas e exames dos pacientes e, também para as recepções das Unidades I e II da Secretaria de Saúde, para os devidos atendimentos.

Valor Estimado: R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/04/2026 - 08:00 até 30/04/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 829/2026 - 15/04/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76814 - Headset Telefonia - modelo Intelbras RJ9 - somente o fone sem a base.	15,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: até 30 dias				

Araçatuba - SP, 24 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 246/2026****Eletrônica: Não****Processo: 331/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 07.812/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 330/2026****Objeto: Aquisição de Histerômetro descartável****Justificativa: Trata-se de aquisição material (histerômetros descartáveis) para auxiliar na inserção do DIU.****Valor Estimado: R\$ 962,85 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/04/2026 - 08:00 até 30/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 853/2026 - 23/04/2026 - 02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76823 - Histerômetro	150,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 247/2026****Eletrônica: Sim****Processo: 332/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Protocolo Digital: 07.864/2026****Fundamento Legal: Art. 75, III, a, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 331/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA BRANCA E COLA COLORIDA****Justificativa:** Compra direta de itens que foram declarados como fracassados no Pregão 058/2025, conforme termo de referência em anexo.**Valor Estimado:** R\$ 61.630,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta reais)**Site da Contratação:** <https://b11.org.br/>**Recebimento das Propostas:** 27/04/2026 - 00:01 até 30/04/2026 - 08:30**Plataforma Eletrônica:** <https://b11.org.br/>**Unidades Solicitantes****Pedido de Compra:** 856/2026 - 24/04/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51410 - CAIXA DE COLA COLORIDA COM 06 POTES PLÁSTICOS. NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA E PIGMENTOS, ACABAMENTO BRILHANTE, COM BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA. DEPOIS DE SECA, A COLA COLORIDA CONSERVA A TEXTURA, O BRILHO, O RELE	1.000,0000	Cx	Não
2	51418 - COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS, PRODUZIDA À BASE DE ACETATO DE POLIVINILICA (PVA), DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, SECAGEM MUITO RÁPIDA, ALTA VISCOSIDADE, SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA, CO	16.000,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Abril de 2026.

<https://b11.org.br/>

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 248/2026****Eletrônica: Não****Processo: 333/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 07.883/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 333/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS EM PVC BRANCO****Justificativa:** A contratação é necessária para viabilizar a premiação e certificação dos participantes do Festival do Cupim Casqueirado, garantindo o reconhecimento formal dos envolvidos e a adequada finalização do evento.**Valor Estimado:** R\$ 3.024,89 (três mil e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 27/04/2026 - 08:00 até 30/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 851/2026 - 23/04/2026 - 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76828 - Quadro em PVC expandido branco 3mm e 20mm	14,0000	Un	Não
2	76827 - Quadro em PVC expandido branco 5mm e 20mm	3,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 24 de Abril de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 311/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 7.403/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL COMUNICAÇÃO VISUAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 27/04/2026 até as 08h30 do dia 15/05/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 15/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 15/05/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de abril de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO N.º 9, DE 23 DE ABRIL DE 2026

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão responsável pela eleição dos vencedores do Prêmio Tião Maia, nos termos da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, especialmente em seu art. 19-J, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 2.114/2026, composta pelos seguintes membros:

I - Indicados pela Mesa Diretora:

- a- Luiz Guilherme Testi;
- b- Higor Alves Candido;
- c- Priscila Macedo Casteletto;

II - Indicados pelo Conselho Municipal de Políticas

Culturais:

- a- Karine Alonso Delfim;
- b- Maria de Fátima Florentino;
- c- Hélio Consolaro;

III - Indicados pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

- a- Regina Célia da Trindade;
- b- Selma Cristina Nascimento dos Santos;
- c- Ademir Rolim.

Art. 2.º A Comissão deverá observar os critérios de julgamento e premiação definidos em Regulamento, nos termos do parágrafo único do art. 19-H da Resolução n.º 1.926, de 2014.

Art. 3.º A eleição de que trata o art. 1.º deste Ato ocorrerá em Sessão Solene no dia 30 de maio de 2026, a partir das 19h, no ginásio de esportes Plácido Rocha, ocasião em que os componentes da comissão deverão estar presentes.

Art. 4.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 5.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDNA FLOR

Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

JOÃO PEDRO PUGINA

2.º Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral

Atos

ATO N.º 7, DE 23 DE ABRIL DE 2026

(Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), § 5.º do art. 85, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Conforme requerimento assinado por seus membros, protocolizado nesta Casa sob o n.º 1.295/2026 e lido em Plenário na 12.ª Sessão Ordinária, de 20/04/2026, **fica prorrogado**, por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) n.º 2/2025 (Processo n.º 3.851/2025), constituída com a finalidade de apurar se o serviço público de saúde do Município de Araçatuba está observando os preceitos constitucionais relativos à universalidade, integralidade e equidade no acesso às ações e serviços de saúde.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 DE ABRIL DE 2026

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral